



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2081-CEPE, de 28 de dezembro de 1998

**RENOVA A CESSÃO TEMPORÁRIA
DO PROFESSOR PEDRO HENRIQUE
LIMA PRAXEDES FILHO.**

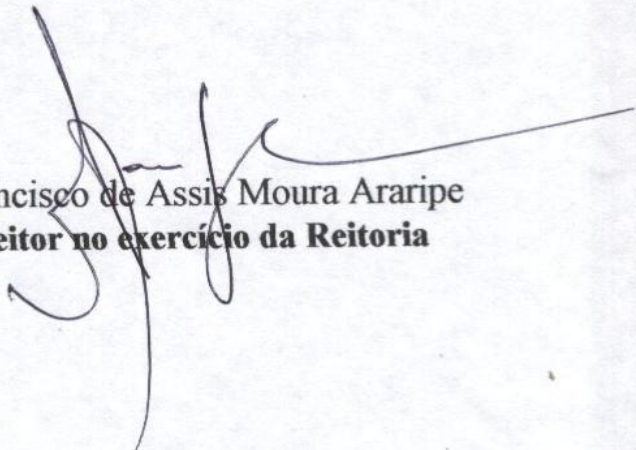
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 98200440-0 e a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 21 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão temporária do Professor Pedro Henrique Lima Praxedes Filho, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI, para o Centro de Humanidades, até o dia 31 de julho de 2.000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 28 de dezembro de 1998.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria